



PORTARIA PROREH/Nº 2342, de 18 de novembro de 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Professora **POLLYANNA HONORATA SILVA SVENTICKAS**, Matrícula nº 3558845, da Escola de Educação Básica, classificada como DI nível 1, com Especialização, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.010300/2014-07,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ANTONIO LUIZ GUBERT**, SIAPE 1988120, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, **TÂNIA REGINA BARBOSA DE SOUSA**, SIAPE 1182296, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe e **NELI EDITE DOS SANTOS**, SIAPE 2331882, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Marlene Marins de Camargos Borges